



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025.

Às 13h28 do dia 29 de abril de 2025, o Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Luís Santos Pereira Filho, dá início à 9ª (nona) Sessão Extraordinária do ano de 2025. A Sessão foi realizada de forma mista, sendo presencial e virtual em conformidade com o Art. 182-A do Regimento Interno (artigo acrescentado pela Resolução nº 503, de 24 de março de 2022). Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS** Projeto de Lei nº 332/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Projeto de Lei nº 333/2025, do Executivo Municipal, institui o programa Decola Sorocaba, destinado a beneficiar microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do Município de Sorocaba como medida de apoio ao enfrentamento econômico que tem prejudicado o crescimento empresarial no Município de Sorocaba e dá outras providências. Projeto de Lei nº 343/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde – SES, a celebrar Convênio para a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Oeste, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 344/2025, do Executivo Municipal, altera os dispositivos da Lei Municipal nº 12.831, de 30 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. **1ª DISCUSSÃO** Projeto de Lei nº 343/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde – SES, a celebrar Convênio para a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Oeste, e dá outras providências. Inversão de Pauta / Apresentadas as Emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 / Parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade das Emendas nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 / Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e arquivada as Emendas nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 / Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 2. Projeto de Lei nº 332/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Apresentada a Emenda nº 1 / Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 1. Projeto de Lei nº 333/2025, do Executivo Municipal, institui o programa Decola





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, destinado a beneficiar microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do Município de Sorocaba como medida de apoio ao enfrentamento econômico que tem prejudicado o crescimento empresarial no Município de Sorocaba e dá outras providências. Apresentada as Emendas nº 1, 2 e 3 / Parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade das Emendas nº 2 e 3 / Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e arquivada as Emendas nº 2 e 3 / Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 1. Projeto de Lei nº 344/2025, do Executivo Municipal, altera os dispositivos da Lei Municipal nº 12.831, de 30 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei. **2ª DISCUSSÃO** Projeto de Lei nº 332/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 1. Projeto de Lei nº 333/2025, do Executivo Municipal, institui o programa Decola Sorocaba, destinado a beneficiar microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do Município de Sorocaba como medida de apoio ao enfrentamento econômico que tem prejudicado o crescimento empresarial no Município de Sorocaba e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 1. Projeto de Lei nº 343/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde – SES, a celebrar Convênio para a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Oeste, e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei e a Emenda nº 2. Projeto de Lei nº 344/2025, do Executivo Municipal, altera os dispositivos da Lei Municipal nº 12.831, de 30 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei. **MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL** Projeto de Lei nº 332/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação. Projeto de Lei nº 333/2025, do Executivo Municipal, institui o programa Decola Sorocaba, destinado a beneficiar microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas com atuação no âmbito do Município de Sorocaba como medida de apoio ao enfrentamento econômico que tem prejudicado o crescimento empresarial no Município de Sorocaba e dá outras providências. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 343/2025, do Executivo Municipal, autoriza o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde – SES, a celebrar Convênio para a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Oeste, e dá outras providências. Aprovado o Parecer da Comissão de Redação. **Levanta-se a Sessão às 15h58**. A Sessão pode ser assistida pelo Youtube através dos links:

- i) <https://www.youtube.com/watch?v=pyNPgLYI1JI> (parte 1);
- ii) <https://www.youtube.com/watch?v=QYxzf0qrEKg> (parte 2).

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

3º SECRETÁRIO: FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 06/05/2025 11:03

Checksum: **5A115680A762BF1A4360C54BF004D00BDC0B853E76D02A8282686C8219B7C10F**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/05/2025 11:33

Checksum: **390EB1F83F83DBFAC753D3D2D8C1B8FB312FF8CB73AE2FCED4FB60EDFBA20F90**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/05/2025 11:38

Checksum: **8E8648B6F774E19E942B83463908878171190FFCFE2273056CCB133A32BA06B3**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/05/2025 13:55

Checksum: **27D0EC2E827A77EB13C372505534A8D8040E1F5221BFAD460107872835A30545**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/05/2025 16:49

Checksum: **DE7003121746A4AE3A3C1458F4C2388549E8EC411BC6E059DAE0ADE72F5F312E**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 07/05/2025 09:47

Checksum: **54E9537FEF6FB26326E9433695F199CB9768ECF9170D633DB4059303E7740669**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/05/2025 11:34

Checksum: **21E86F3AA83DB85F715589C33E4ADED49635357BF50EAAA37D5535BF95DA9927**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.